



Câmara Municipal de Manaus
Diretoria Legislativa

PROJETO DE LEI N. 316/2019

AUTORIA: Ver. Ronaldo Tabosa

EMENTA: DISPÕE sobre a reserva de no mínimo 10% (dez por cento) dos imóveis construídos como habitação popular pelo Município a pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

DELIBERAÇÃO: 13 / 11 / 2019

SITUAÇÃO:

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Em: 21 / 11 / 2019

Prazo: 28 / 11 / 2019

NA 2ª CCJR

RELATOR: Ver. Marcel Alexandre

Em: 03 / 12 / 2019

Prazo: 10 / 12 / 2019